LEI Nº 287/2011 de 05 de Dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Eldorados dos Carajás
Secretaria de Administração
Publicado em 07/12/11
Manoel Coelho de Sousa
Sec. Adm. Port. 02/09

Dispõe sobre os novos nomes das Ruas do Assentamento 17 de abril e dá outras Providências.

GENIVAL DINIZ GONÇALVES, *Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará,* no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município publicada em 23 de dezembro de 1993 e Revisada em 24 de dezembro de 2009, pelo presente.

Artigo 1º - Fica denominada os novos nomes das Ruas do Assentamento 17 de abril, compondo as seguintes ordens:

Rua A: Graciano Olímpio de Souza
Rua B: Valdemir Ferreira da Silva
Rua C: Raimundo Lopes Pereira
Rua D: Leonardo Batista de Almeida
Rua E: Altamiro Ricardo da Silva
Rua F: José Ribamar Alves de Souza
Rua G: Abílio Alves Rabelo
Rua H: João carneiro da Silva
Rua I: Antonio o Irmão
Rua 1: José Alves da Silva
Rua 2: Robson Vitor Sobrinho
Rua 3: Amâncio dos Santos Silva
Rua 4: Antonio Costa Dias
Rua 5: Manoel Gomes de Souza
Rua 6: Lourival da Costa Santana
Rua 7: Antonio Alves da Cruz
Rua 8: Joaquim Pereira Veras
Rua 9: João Rodrigues de Araújo

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário, publique-se.

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, 05 de Dezembro de 2011.

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA
Nº do Protocolo 344/12
Data 20/01/12 Horas
Protocolista

GENIVAL DINIZ GONÇALVES
Prefeito Municipal